



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Licitação  
**INEXIGIBILIDADE:** 001/2019

**PROCESSO:** 001/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

**CONTRATADO:** JOÃO LUIZ RODRIGUES SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada à Procuradoria Geral do Município, a comissão permanente de licitação, Secretaria de Administração e defesas do interesse do Município (Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais); e consultoria e defesa dos interesses do município perante o tribunal de contas dos municípios (TCM-GO), para 2019.

Ficha: 212 Fonte 01- 000

Dotação: 01 06 00 03. 091. 0328 2. 0021 3. 3. 90. 34.00 00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Serviços de Consultoria

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (Cento quarenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** Período de 09/01/2019 a 31/12/2019.

**FUNDAMENTO FUNDAMENTO LEGAL:**

**Art. 25** – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**II** – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços supracitados torna-se necessária, Com isso justificamos a necessidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada à Procuradoria Geral do Município, a comissão permanente de licitação, Secretaria de Administração e defesas do interesse do Município (Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais) e consultoria e defesa dos interesses do município perante o tribunal de contas dos municípios (TCM-GO), para 2019.

**PAGTO:** Mensalmente, 12 em parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

**Glenea de Brito Costa**  
Diretora de Licitação